

 **SRMN Holding S.A.**
CNPJ/ME nº 30.656.993/0001-15 - NIRE 35.300.517.563

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 21 de dezembro de 2022, às 13h00min, na sede social da **SRMN Holding S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 14, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("[Lei das S.A.](#)"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa da assembleia o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior que convidou o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a leitura e discussão da Ordem do Dia, o acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o aumento de capital social da Companhia, nesta data mediante aporte no valor total de R\$ 43.215.793,96 (quarenta e três milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), dos quais: **(i)** o montante de 43.215.793,50 (quarenta e três milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), é destinado para aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser **de R\$ 163.172.442,90** (cento e sessenta e três milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) **para R\$206.388.236,40** (duzentos e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), mediante a emissão de 86.431.597 (oitenta e seis milhões, quatrocentas e trinta e uma mil e quinhentas e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor aproximado de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA e **(ii)** o montante de R\$0,46 (quarenta e seis centavos) é destinado para a conta de reserva da Companhia para futuro aumento de capital. As 86.431.597 (oitenta e seis milhões, quatrocentas e trinta e uma mil e quinhentas e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.334.083/0001-20, e serão integralizadas, neste ato, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. Em face do aumento do capital social aprovado nos termos do items acima, a acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$ 206.388.236,40 (duzentos e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), dividido em 408.097.154 (quatrocentas e oito milhões, noventa e sete mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior – Presidente e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho – Secretário. **Acionista:** EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de dezembro de 2022. **Mesa: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente; **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Secretário. JUCESP 789/23-9 em 02/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

